



prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente (VECA), nos dias 16, 17 e 20 de outubro de 2025.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **ARIANE PARREIRA DE FARIA** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, especificamente para realização de audiências, em razão da vacância do órgão, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **ARIANE PARREIRA DE FARIA** para prestar auxílio à 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, no dia 20 de outubro de 2025, especificamente para realização de audiências, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **ANDRÉIA MACABU SEMEGHINI** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói, no dia 21 de outubro de 2025, especificamente para realização de audiências, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO** para atuar na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital, no período de 29 a 31 de outubro de 2025, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

I AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Procedimento SEI nº 20.22.0001.0063286.2022-49, FAZ SABER aos Membros do Ministério Público e demais interessados o teor do NOVO ENUNCIADO elaborado pela Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional desta Procuradoria-Geral de Justiça, com fundamento na Resolução GPGJ nº 2.462, de 30 de março de 2022, nos seguintes termos: *"Cabe à Promotoria de Justiça com atribuição na tutela individual de pessoa adulta, não idosa, com deficiência, em situação de risco, o ajuizamento de eventual ação em face do Município e/ou do Estado perante o juízo com competência fazendária, sendo de atribuição da Promotoria de Justiça que atua perante a Vara Fazendária o prosseguimento do feito, após a sua distribuição."*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos interessados que os candidatos elencados abaixo, inscritos no III Processo Seletivo para o Programa de Residência Jurídica do MPRJ, tiveram seu recurso DEFERIDO, tendo sido, portanto, aprovados no processo de heteroidentificação ocorrido no dia 30.09.2025, na forma do disposto no item 5 do edital.

Nº de inscrição
1111098
1115389

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos interessados que os candidatos elencados abaixo, inscritos no III Processo Seletivo para o Programa de Residência Jurídica do MPRJ, tiveram seu recurso INDEFERIDO, tendo sido mantida, portanto, sua não aprovação no processo de heteroidentificação ocorrido no dia 30.09.2025, na forma do disposto no item 5 do edital.

Nº de inscrição
1107575
1110891
1108873
1108499

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos interessados que os candidatos elencados abaixo, classificados nas vagas destinadas a pessoas negras e indígenas do III Processo Seletivo para a Residência Jurídica do MPRJ, foram aprovados no processo de heteroidentificação, ocorrido no dia 14.10.2025 e, portanto, considerados enquadrados na condição de pessoa negra ou indígena, na forma do disposto nos itens 4.3, 4.6 e 5, do edital.

Nº de inscrição	Nome
1111471	MARIO LUCAS SILVA DOS SANTOS
1111184	MARIA JÚLIA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS
1114032	EMILLY VICTÓRIA SANTANA SANTOS
1111215	FLAVIA EMANUELLE DE LANA SOARES